

# PLANO DE TRABALHO

## DADOS CADASTRAIS

**VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO**

**2019**

**Organização da Sociedade Civil (OSC)** USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre  
**Unidade(s) de Atendimento** USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre  
**Termo de Colaboração Nº** 255/2017  
**Regime de Atuação da OSC** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre			CNPJ:	92.706.308/0045-96
Endereço:	Estrada Antonio Severino, Nº 1493				
Cidade/UF:	Porto Alegre/RS	Bairro:	Mário Quintana	CEP:	91250-330
Telefone:	3086-2300	Celular:	99678-3720		
E-mail:	<a href="mailto:cesmar@maristas.org.br">cesmar@maristas.org.br</a>		Site:	<a href="http://redemarista.org.br/">http://redemarista.org.br/</a>	
<b>Registro(s) e Inscrição(ões):</b>	Nº CMAS:	086/2011	Nº CMDCA:	846	Nº COMUI:
	Micro Região OP:	EIXO BALTAZAR	Nº COMDEPA:		Micro Região CT: Nordeste/Eixo Baltazar

<b>Representante Legal:</b>	Luciano da Rosa Barrachini			CPF:	965.193.800-59
RG:	1081732214	Órgão Expedidor:	SSP/RS		
Telefone:	3086-2300	E-Mail:	<a href="mailto:lubr@maristas.org.br">lubr@maristas.org.br</a>		
Endereço:	Estrada Antonio Severino, Nº 1493				
Cidade/UF:	Porto Alegre	Bairro:	Mário Quintana	CEP:	91250-330
Período de mandato da diretoria:	Início:	01/01/19	Fim:	01/01/22	

#### 1.2 UNIDADE DE ATENDIMENTO

Endereço:	USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre			Bairro:	Mário Quintana
Telefones:	3086-2300			CEP:	91250-330
Número da Conta Corrente:	06.08777.3-6	Agência:	847	Banco:	Banrisul
Número Conta Poupança:	0	Agência:	847	Banco:	Banrisul

### 2. DADOS DA PARCERIA (Preencher após celebração do Termo de Colaboração)

Total mínimo de atendimento mês:	25				
Valor repasse mensal (R\$) - Fev à Abr	R\$ 559,81	Quant. parcelas (ano):	3		
Valor repasse mensal (R\$) - Mai à Jan*	R\$ 587,80	Quant. parcelas (ano):	9		
Início da parceria:	01/01/18	Fim da parceria:	31/12/22		

\* Valor considerando o reajuste anual

**3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.	Na história da presença marista no rio Grande do Sul a rede é reconhecida pela qualidade das ações educacionais e sociais que desenvolve, promovendo a inclusão por meio do resgate da cidadania, da autoestima, da dignidade e da justiça na garantia e defesa dos direitos humanos. Por isto, o Centro Social Marista de Porto Alegre mais conhecido como CESMAR é uma OSC-Organização da Sociedade Civil que exerce o papel de interlocutar junto a esta comunidade dos bairros Mario Quintana e Rubem Berta, sendo um porto seguro na efetivação das políticas públicas e no atendimento direto. Presente há 20 anos no coração do bairro Mário Quintana o complexo Cesmar colhe frutos do trabalho que foi e ainda é desenvolvido, a nossa presença contribui para ajudar a transformar a vida de milhares de crianças, adolescentes, jovens e adultos
Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.	A região nordeste de Porto Alegre onde o CESMAR encontra-se inserido caracteriza-se pela concentração de vazios urbanos destinados aos reassentamentos. A comunidade é composta por vilas de moradores removidos de outros locais da cidade e reassentados, conforme dados coletados. Tais demandas impulsionam as atividades sociais e educativas da Instituição e que caracterizam o perfil socioeconômico dessa comunidade: crianças e adolescentes oriundas de famílias pertencentes a uma classe social subalternizada, vivendo em modestas e até precárias condições econômicas. Esta área atinge atualmente a renda per capita mais baixa por família e conseqüentemente é a zona mais pobre, com falta de infra-estrutura, segurança, habitação e saneamento básico. Não é por menos que segundo o Observatório da cidade de Porto Alegre, esta região apresentou o pior IDH 3,90 (Índice de Desenvolvimento Humano) de todos os bairros da cidade, afinal quem conhece a região, pode detectar visivelmente os escassos recursos destinados às políticas públicas para a população em geral. As políticas sociais desenvolvidas na Instituição são voltadas para a educação e assistência social, articuladas com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A Assistência Social é uma política pública, de atenção e de defesa dos direitos, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social. Realiza atendimento sistemático aos educandos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.
Impacto Social esperado com a execução do serviço/projeto/programa	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços sócio assistenciais e setoriais; Ampliação do acesso a: serviços socioassistenciais e setoriais, e aos direitos humanos; Melhoria da qualidade de vida dos educandos e famílias; Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitário.

**4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO**

OBJETIVOS	METAS A SEREM ATINGIDAS	ATIVIDADES / OFICINAS / AÇÃO	PARÂMETROS DE VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA META	Nº DE TURMAS	PRAZO ATINGIMENTO DA META
1) Prestar serviço qualificado de atendimento e proteção dos idosos colaborando na construção da identidade autônoma e vivência dos valores humano-cristãos e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	a) 25 idosos	Formação Humana - Encontros de reflexão e espiritualidade para o desenvolvimento de um projeto de vida como um elemento importante da pedagogia marista.	Relatório descritivo, registro de fotos e lista de frequência	1	12 meses
2) Fortalecer a integração dos idosos do Bairro Mário Quintana.	a) 60% de participação	Atividades realizadas troca de experiências, ajuda mútua, integração interagecional com educandos do scfv 06 a18 e familiares e palestrantes da FASC.	Participação em espaços ex: CORAS, Conferências, encaminhamentos informativos	1	12 meses
3) Estimular e proporcionar atividades físicas e jogos cooperativos.	a) 80% de participação	Atividades realizadas: esporte convivência; Bingo; Nilcon, alongamento.	Lista de presença.	1	12 meses
4) Incentivar a socialização, e participação nos Projetos Gerais Institucionais.	a) 70% de participação dos idosos	Festa Julina, Cesmar Cultural, Tecnoesma	Registro de fotos, vídeo, facebook.	1	12 meses

## PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

5) Viabilizar espaços de expressão e resgate cultural, recreativas, e encontros de integração social, com vistas a aquisição e/ou manutenção da auto-nomia e reforço da autoimagem.	a) 25 idosos	Passeios Culturais e de Integração com datas alusivas: dia dos avós..	Lista de presença, registro de fotos	1	5 anos

### 5. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

DURAÇÃO	OFICINAS/ATIVIDADES PREPONDERANTES	DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO/PÚBLICO PRIORITÁRIO
<b>MANHÃ</b>		
<b>TARDE</b>		
Entrada :13h	Acolhida	
O atendimento do serviço ocorre uma vez por semana, nas segundas-feiras no turno da tarde, com carga horária de 4 horas.	Oficina de artesanato atividades por grupos 2h /Atividade Física 1h/ Orientações, Palestras	Pessoas a partir dos 60 anos que vivenciam situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais em situação de isolamento social ausência de acesso a possibilidades de inserção social e comunitária (Políticas Públicas), em especial, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.
15h	Lanche	

## PLANO DE TRABALHO

PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO DO OBJETO (PEO)

6. RECURSOS PARA ALCANCE DAS METAS (GRUPOS DE DESPESA)	Valor Mensal 1º Trimestre	Valor Mensal 2º Trimestre	Valor Mensal 3º Trimestre	Valor Mensal 4º Trimestre	Total 1º Trimestre	Total 2º Trimestre	Total 3º Trimestre	Total 4º Trimestre	TOTAL ANUAL	PERCENTUAL
6.1 PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
6.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
6.3 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 559,81	R\$ 587,80	R\$ 587,80	R\$ 587,80	R\$ 1.679,43	R\$ 1.763,40	R\$ 1.763,40	R\$ 1.763,40	R\$ 6.969,63	100%
6.4 MATERIAL PERMANENTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
<b>CUSTO TOTAL (6.1+6.2+6.3+6.4)</b>	<b>R\$ 559,81</b>	<b>R\$ 587,80</b>	<b>R\$ 587,80</b>	<b>R\$ 587,80</b>	<b>R\$ 1.679,43</b>	<b>R\$ 1.763,40</b>	<b>R\$ 1.763,40</b>	<b>R\$ 1.763,40</b>	<b>R\$ 6.969,63</b>	<b>100%</b>

RECEITA MENSAL	Nº DE PARCELAS	RECEITA TOTAL DO PERÍODO	PERCENTUAL
R\$ 559,81	3	R\$ 1.679,43	24%
R\$ 587,80	9	R\$ 5.290,20	76%

**Receita Total (Ano) R\$ 6.969,63 100,00%**

**Saldo final disponível R\$ - 0,00%**

### 7. FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da parceria será de responsabilidade da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, por meio de acompanhamento "in loco", orientações, reuniões, análise de documentos, e demais ações que contribuam para o bom desempenho da parceria.

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) de Porto Alegre sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Tesouro do Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Porto Alegre, que impeça o estabelecimento do Termo de Colaboração proposto, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Porto Alegre, 2 de setembro de 2019

Luciano da Rosa Barrachini - Gerente Social  
USBEE - Centro Social Marista de Porto Alegre

### 9. APROVAÇÃO DO PODER PÚBLICO

**APROVADO**

Porto Alegre, 2 de setembro de 2019

Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

# PLANO DE TRABALHO

## PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA (PEF)

### DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Aplicação Fev à Abr)

**VALOR MENSAL DO REPASSE: R\$ 559,81**

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
<b>PAGAMENTO DE PESSOAL</b>	Salário da Equipe de Trabalho (descrita na aba 3)	R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		<b>Total do item Pagamento de Pessoal</b>	<b>R\$ -</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	<b>Total do item Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	Alimentação	R\$ 310,64	R\$ 931,92
	Material de construção, reformas, materiais elétricos e hidráulicos.	R\$ -	R\$ -
	Materiais didáticos, pedagógicos, de expediente.	R\$ 249,17	R\$ 747,51
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
			R\$ -
	<b>Total do item Material de Consumo</b>	<b>R\$ 559,81</b>	<b>R\$ 1.679,43</b>
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
	<b>Total do item Material Permanente</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>PROVISÃO</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 559,81</b>	<b>R\$ 1.679,43</b>

# PLANO DE TRABALHO

## PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA (PEF)

### DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Aplicação Mai à Jan)

**VALOR MENSAL DO REPASSE: R\$ 587,80**

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR MENSAL	TOTAL TRIMESTRE
PAGAMENTO DE PESSOAL	Salário da Equipe de Trabalho (descrita na aba 3.1)	R\$ -	R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		<b>Total do item Pagamento de Pessoal</b>	<b>R\$ -</b>
SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		<b>Total do item Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ -</b>
MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação	R\$ 318,14	R\$ 954,42
	Material de construção, reformas, materiais elétricos e hidráulicos.	R\$ -	R\$ -
	Materiais didáticos, pedagógicos, de expediente.	R\$ 269,66	R\$ 808,98
			R\$ -
			R\$ -
	<b>Total do item Material de Consumo</b>	<b>R\$ 587,80</b>	<b>R\$ 1.763,40</b>
MATERIAL PERMANENTE			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		<b>Total do item Material Permanente</b>	<b>R\$ -</b>
PROVISÃO		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 587,80</b>	<b>R\$ 1.763,40</b>